MUNICÍPIO DE JACAREACANGA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



Portaria nº 193-B/2021-CMJ.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210034

Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 9/2021-190705.

Objeto Contratual: Registro de preço para aquisição de peças, pneus e demais componentes para manutenção de veículos, embarcações e motocicletas pertencentes à câmara municipal de Jacareacanga-Pa.

O Senhor GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA sob o CNPJ 10.221.844/0001-16, como CONTRATANTE e a empresa VITOR CAR AUTO MECANICO E PEÇAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.869.075/0001-31 como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
 - Art. 2°- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- **III-** Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU

Presidente da Câmara Municipal-JCR

r residente da Camara Widnicipar-JCK				
Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei. Jacareacanga,/	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria. Jacareacanga-PA/			
Robi Gerlei Pereira Silva Secretário admnistrativo Portaria nº 001/2021-CMJ	Ciente Servidor (a)			



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1	Г	
Į	Į	